



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 016/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2019, para encaminhar Municípes Pato Bragadenses, para realização de consulta médica especializada, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente de 22/02/19 FL. 4593  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/02/19 FL. 16  
Visto 